



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 12 de Dezembro do ano de 2017

Decreto Legislativo Nº 003/2017

01/0

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Art.1º - Concede Título Honorário de Cidadão Lobanense, a senhora MARIA NECI DA SILVA, servidora pública do município.

Parágrafo Único- O presente Título concedido a referida cidadã, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,
02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos
12 (doze) dias de Dezembro de 2017.

Antonio Raimundo da Silva Júnior

Antonio Raimundo da Silva Júnior

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

Este Título, é concedido a nossa Homenageada, pelos relevantes trabalhos prestados ao município ao longo de 17 anos, Maria Neci Silva nasceu no dia 05/04/1952, é mãe de 13 filhos, 21 netos e 5 bisnetos, natural de São João dos Patos-MA chegou em Governador Edison Lobão em 1982, e até hoje reside aqui no mesmo endereço, trabalhadora rural, e no ano de 2000 tornou-se funcionária pública, contratada pelo município, na função de ASG, aonde prestou excelente trabalho, sendo uma funcionária exemplar, não faltou um dia de trabalho, e prestando relevantes trabalhos para o município até a data que encerrou seus serviços na prefeitura municipal até o mês de outubro do corrente ano. Dona Maria Neci é exemplo de mulher mãe e funcionária pública, mulher guerreira de fibra lutadora, e sempre com seu jeito simples e meigo de ser, sempre prestativa, e à disposição conquista e exara felicidade para todos que estão a sua volta, por esses e por outros motivos dona Maria Neci da Silva merece essa justa homenagem.

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominante, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Esperamos poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de estima consideração e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias de Dezembro de 2017

Antonio Raimundo da Silva Júnior

Antonio Raimundo da Silva Júnior

Vereador